



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Gabinete da Reitoria  
Coordenação de Diversidade e Inclusão  
Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade

## COMISSÃO DE CONTROLE NA IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

### PARECER DE DEFERIMENTO

**Data:** 13/12/2023

**Banca n°:**

### JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO

**Nome:** Mateus Xavier da Silva

**Curso:** Engenharia Ambiental e Sanitária

**Etnia:** ( ) Preto (x) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola

**E-mail:** mateus8448@gmail.com

**Telefone(s):** (53) 9840-44669

### A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ETNIA TEM A DECLARAR O SEGUINTE:

O candidato entrevistado, de forma presencial e com gravação de vídeo e áudio, pela banca examinadora composta pelos membros Taiguer Henrique Silva Saraiva, Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, Silvana de Matos Bandeira, Denilson Cossere Ferreira e José Francisco Assumpção da Luz. O candidato apresenta aspectos fenotípicos condizentes com sua autodeclaração. O Parecer da Comissão ampara-se no previsto pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 23, de 25 DE JULHO de 2023, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, especialmente no caput do art. 21, no qual consta: "A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

Em razão disto, esta Comissão, decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de matrícula da candidato(a) Mateus Xavier da Silva.

Data: Pelotas, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **TAIGUER HENRIQUE SILVA SARAIVA, Assistente em Administração**, em 13/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2464472** e o código CRC **45F63435**.

---

Referência: Processo nº 23110.047281/2023-17

SEI nº 2464472